



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

088/2017

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 011/2017:

Itabuna(Ba), 27 de Março de 2017

Exmo. Sr.
Francisco José Carmo dos Reis,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna
N e s t a

088/2017	
PROTOCOLO	
Nº	169
RECEBI EM	27.03.17 AS
	14:21
g	
Secretaria Parlamentar	

MANOEL FARIAS DA SILVA, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente que seja feita **A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA PONTE CALIXTO MIDLEJ FILHO, BAIRRO CONCEIÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Garantir a Acessibilidade não representa gastos desnecessários e de altos custos, mas um investimento que resultará no bem estar de todos. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que incluem idosos, obesos, convalescentes, pessoas que se submeteram a alguma cirurgia ou que fazem tratamento debilitante.

Calçadas acessíveis implica que pessoas usando cadeira de rodas, bem como todos os usuários deste mesmo espaço, possam ter acesso a ela, circular por e utilizar todos os ambientes.

A acessibilidade atualmente é uma das funções chave da cidade, tanto a cunho social quanto atendendo a política de desenvolvimento Urbano citada na Constituição Federal de 1988.

Nestes termos, aguarda encaminhamento;

Atenciosamente,


Manoel Farias da Silva (Nel do Bar)
Vereador

NEL DO BAR
Manoel Farias da Silva
VEREADOR